

PROJETO DE LEI CM N° 003-01/2021

Denomina de Rua Olinda Reitter as Ruas “B9”, “C”, e “D”, sendo a Rua “B9”, localizada no Loteamento Reitter no bairro Floresta, a Rua “C” localizada no loteamento Glória no bairro Floresta e a Rua “D”, localizada no loteamento Lenz no bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Olinda Reitter as Ruas B9, C e D sendo a Rua “B9” localizada no Loteamento Reitter no bairro Floresta, a Rua “C” localizada no Loteamento Glória no bairro Floresta e a Rua “D” localizada no Loteamento Lenz, no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2021.

Lorival Ewerling dos Santos Silveira

Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Aos Prezados Senhores Vereadores de Lajeado

Através desta, venho solicitar que seja alterado o nome das Ruas B9, C e do Loteamento Reitter no Bairro Floresta para Rua Olinda Reitter. Olinda Raupp Reitter, nascida em 04/06/1916 e falecida em 10/07/1996. Era natural de Santa Cruz do Sul, casou em 1954 com Silvestre Aloysio Reitter, quando fixou residência no município de Lajeado e tiveram dois filhos: Senilda Anna Reitter e Beno Osvino Reitter. Era agricultora, junto com o marido, cultivavam essas mesmas terras do Loteamento Reitter. Era uma mulher muito trabalhadora e sempre pronta para ajudar os outros. Ainda jovem aprendeu a aplicar injeção no Hospital de Santa Cruz do Sul, na época quando o pai dela estava internado por um longo período. Naquela época poucas pessoas sabiam aplicar uma injeção e vendo a necessidade de muitas pessoas doentes e acamadas que recebiam o receituário de injeções para serem aplicadas, porém não tinha quem as aplicassem. Foi a partir deste momento, que ela se dedicou também a aplicar injeções. Após o trabalho na roça e a criação dos animais e afazeres domésticos, ia a pé acompanhada da filha pequena e até a adolescência, muitas vezes já no escuro e frio, na casa das pessoas doentes para aplicar as injeções. Sendo que nunca cobrou nada por isso. Nunca ganhou nada, apenas um muito obrigado. Era muito dedicada pelo que fazia. Fez esse trabalho por muitos anos. Para Dona Olinda, conhecida como Linda, não tinha tempo ruim. Era na chuva, no frio e no escuro, nunca deixou de atender ninguém. Por todo esse trabalho que ela fazia com muito gosto e todos diziam que ela tinha uma mão boa, pois sabia aplicar muito bem uma injeção. Peço gentilmente a vocês senhores, que pela mulher bondosa e generosa que era e ter prestado tanto serviço de graça para sua comunidade e também nas próximas, que seja dado como gratidão o nome da Rua B9 do loteamento Reitter como Rua Olinda Reitter.

Lajeado/RS, 11 de janeiro de 2021

Senilda Anna Reitter

DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Floresta através de seu Presidente Sr. Jaime Valmir Borger, declara para os devidos fins que a Associação é favorável a denominação de "Olinda Reitter" as "Ruas "B9", "C" e "D" sendo a Rua "B9" localizada no Loteamento "Reitter no bairro Floresta", a Rua "C" localizada no Loteamento Glória no Bairro Floresta e a Rua "D" localizada no Loteamento Lenz no bairro Floresta.

JAIME VALMIR BORGER

CPF: 978.690.740-04

Presidente da Associação de Moradores
do Bairro Floresta.